Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Em//	HrsSob n°Ass.:		Projetos De Lei	N°/	APROVADO
				Projeto De Decreto Legislativo		The Community of the Conference of the Conferenc
				Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
				X Requerimento		
				Indicação		REJEITADO
			0.10	Moção		
			AS	Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO (SD)

O Vereador que abaixo subscreve, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Ima Secretária de Fazenda Nelci Eliete Longhi, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta casa de leis EXPLICAÇÃO para a expedição do DECRETO 625/2019, que traz em seu texto BASE EM LEI QUE AINDA SERÁ APRESENTADA ao poder legislativo :

Art. 2° - A documentação necessária para protocolo dos requerimentos para concessão de alvarás, licenças, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, será definida por ato expedido pela administração pública competente para sua aprovação, de acordo com a competência definida no Decreto previsto pelo § 2° do Inciso XVI do Artigo 2°, do Projeto de Lei n° 052, de 10/10/2019, observada a simplificação do rol dos documentos exigidos, objetivando a eliminação do excesso de burocracia, a ser implantado em até 6 (seis) meses, contados da publicação da Lei a ser aprovada.

Sala das sessões, segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

Vereador Cézare Pastorello SD

JUSTIFICAÇÃO

Para o exercício da função de fiscalização do poder legislativo e apreciação sobre **a eficácia do ato praticado.**

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3° , § 3° e 4° , do Regimento Interno desta casa.

Cézare Pastorello Solidariedade